



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017

Pregão nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos pra a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CMM Assessoria e Projetos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob n.º 27.015.954/0001-24, neste ato representada por Marijani Blasius Ribeiro, portador do CPF nº 580.928.979-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Subcláusula Segunda – Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto, nos seguinte termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	13427	Prestação de Serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal.	SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL							42.000,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 07/05/2021.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 07/05/2021 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

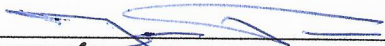
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, **07/05/2020**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



CMM Assessoria e Projetos Ltda ME
CNPJ n.º 27.015.954/0001-24
Marijani Blasius Ribeiro
CPF n.º 580.928.979-72



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017
Pregão nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME;

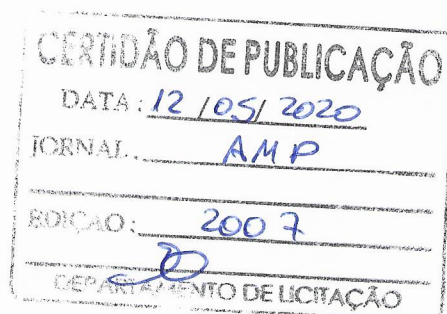
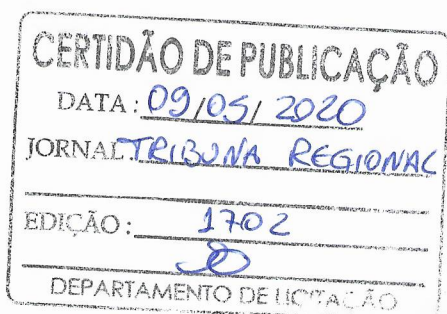
VIGÊNCIA: 07/05/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Marijani Blasius Ribeiro - Representante Legal



PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS
 Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F. - Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2020

Código	Especificação	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total
		Previsão Realizada	Diferença	Previsão Realizado	Diferença	Previsão Realizado	Diferença	Previsão Realizado	Diferença	Previsão Realizado	Diferença	Previsão Realizado	Diferença	
10.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	158.166,62		158.166,62		158.166,62		158.166,62		158.166,62		158.166,62		949.000,00
11.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.166,64		129.166,64		129.166,64		129.166,64		129.166,64		129.166,64		775.000,00
11.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	129.166,64		129.166,64		129.166,64		129.166,64		129.166,64		129.166,64		775.000,00
11.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.833,32		105.833,32		105.833,32		105.833,32		105.833,32		105.833,32		635.000,00
11.90.15.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.166,96		22.166,96		22.166,96		22.166,96		22.166,96		22.166,96		133.000,00
13.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.166,66		1.166,66		1.166,66		1.166,66		1.166,66		1.166,66		7.000,00
13.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.999,98		28.999,98		28.999,98		28.999,98		28.999,98		28.999,98		174.000,00
13.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		30.000,00
13.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		25.000,00
13.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		20.000,00
13.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.166,66		1.166,66		1.166,66		1.166,66		1.166,66		1.166,66		7.000,00
13.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.166,66		11.166,66		11.166,66		11.166,66		11.166,66		11.166,66		67.000,00
13.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		30.000,00
14.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.033,32		20.033,32		20.033,32		20.033,32		20.033,32		20.033,32		120.200,00
14.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.033,32		20.033,32		20.033,32		20.033,32		20.033,32		20.033,32		120.200,00
14.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.033,32		20.033,32		20.033,32		20.033,32		20.033,32		20.033,32		120.200,00
14.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.666,66		18.666,66		18.666,66		18.666,66		18.666,66		18.666,66		100.000,00
14.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.366,66		3.366,66		3.366,66		3.366,66		3.366,66		3.366,66		20.200,00
Total Geral		178.199,94		178.199,94		178.199,94		178.199,94		178.199,94		178.200,30		1.069.200,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 31 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Aquisição de Veículo tipo micro-ônibus para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 14/2020.

CONTRATADO: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ: 20.290.311/0001-40
VALOR CONTRATADO: R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020.

RECURSOS: Recursos Próprios e ou oriundos de convênios (Ministério do Desenvolvimento Social).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 27/04/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 14/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolveu: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 14/2020 referente à Aquisição de Veículo tipo micro-ônibus para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, em favor das empresas conforme abaixo:

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Veículo tipo micro-ônibus novo de primeiro emplacamento, ano/moodelo 2020/20, fabricação nacional, na cor branca, com taxímetro original de fábrica, poltronas rodovias individuais reclináveis com cinto de segurança abdominal com no mínimo 31 kg e 160 cm de altura e com dispositivo de acessibilidade, mais poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, encosto de cabeça, cinto de segurança retrátil de 03 pontos, porta pacotes com iluminação individual, com ar condicionado original de fábrica, som instalado com rádio MP3/USB, motor a diesel de no mínimo 162CV com injeção eletrônica, cambio com no mínimo 05 marchas à frente e 01 e ré, tanque de combustível com no mínimo 150 litros com reservatório para uréia líquida (alta 32), com freios a ar com tambores nas rodas dianteira e traseiras, com rodado duplo traseiro, pneus novos 215/75 R 17,5, suspensão com molas e amortecedores telescópicos, direção hidráulica, porta com acionamento interno e externo a ar, janelas com vidro fumee com cortinas, com salidas de emergência no teto e laterais. Com no mínimo 02 anos de garantia e assistência técnica.	MARCO	VOLARE	UNID	1,00	285.000,00	285.000,00
TOTAL							285.000,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 14/2020 datada de 14/04/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 90 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 27/04/2020. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2017
Pregão nº 28/2017

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas de concreto, meio fios e materiais de construção para manutenção predial de bens imóveis e vias do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA APP
VIGENCIA ATUAL: 06/05/2021 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELOY ROBERTO LATTMANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
Pregão nº 28/2017

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas de concreto, meio fios e materiais de construção para manutenção predial de bens imóveis e vias do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 06/05/2021 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: HONORINA FATIMA G. EVANGELISTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2019
Pregão nº 24/2019

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e cilindros de imagem original para impressoras de todas as secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 12/05/2021 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RODRIGO DE SOUZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017
Pregão nº 33/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICIPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP;
VIGENCIA: 13/05/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 40.224,12 (Quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 364/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI - C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: AJV AR CONDICIONADOS EIRELI - CNPJ sob nº 32.295.945/0001-74
BRUNO JOSUE MARTINS - CPF Nº 079.906.409-29
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFRON., Pregão nº 100/2019.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017
Pregão nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME; **VIGENCIA:** 07/05/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Marijani Blasius Ribeiro - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho toma público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 19/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (SQUEZE) Projeto em saúde educação ambiental. Data de abertura dos envelopes: 21/05/2020 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.
 Salgado Filho-PR, 05 de Maio de 2020 - Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2017
Pregão nº 38/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LUIZ EDUARDO DOS ANJOS - ME
VIGENCIA ATUAL: 21/05/2021 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ EDUARDO DOS ANJOS - Representante Legal

Poluição = Qualidade de Vida

COMPANHIA CIDADÃ LIMPAS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2019
Tomada de preços nº 13/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME; **VALOR:** R\$ 26.714,25 (Vinte e seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

Tomada de preços nº 13/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME;
VALOR: R\$ 26.714,25 (Vinte e seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:95FDAB1B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 63/2017

Pregão nº 28/2017

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas de concreto, meio fios e materiais de construção para manutenção predial de bens imóveis e vias do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA APP
VIGENCIA ATUAL: 06/05/2021
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELOY ROBERTO LATTMANN
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A96A3F0D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 70/2017

Pregão nº 33/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICIPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA_..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP;
VIGÊNCIA: 13/05/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 40.224,12 (Quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:8C3ACEA6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 76/2017

Pregão nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos pra a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME;
VIGÊNCIA: 07/05/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARIJANI BLASIU RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:2458B5F0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 78/2017

Pregão nº 38/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LUIZ EDUARDO DOS ANJOS - ME
VIGENCIA ATUAL: 21/05/2021
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUIZ EDUARDO DOS ANJOS
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:91EB1739

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 85/2019

Pregão nº 24/2019

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e cilindros de imagem original para impressoras de todas as secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

Francisco Beltrão/PR, 01 de abril de 2020.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de prestação de serviços Nº 76/2017 firmado com esse Município, com vigência até 16/05/2020, originário do Pregão Presencial nº 35/2017, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal.

Portanto, solicitamos mediante Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços Nº 76/2017, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze meses).

Solicitamos ainda a atualização do valor mensal, tudo de acordo com os Arts. 05, 40 e 54 da Lei 8.666/93 e com o Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do contrato.

Atenciosamente,


CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
Marijani Blasius Ribeiro
Sócia/Representante legal

Exmo. Sr.
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.015.954/0001-24

Razão Social: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 612 SALA 03 / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030701385485725840

Informação obtida em 30/04/2020 14:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.015.954/0001-24
Certidão nº: 10161301/2020
Expedição: 30/04/2020, às 14:37:14
Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.015.954/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 27.015.954/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:53 do dia 24/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2020.

Código de controle da certidão: **2990.CEFB.1136.2BDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.